



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

---

**RESOLUÇÃO Nº 8/2019 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ**

Homologa a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia – do *Campus* Chapecó.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia nos termos da Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD:

**I – Coordenador do Curso:** Odair Neitzel;

**II – Coordenador Adjunto:** Arturo Fatturi;

**III – Coordenador de Estágios:** José Carlos Mendonça;

**IV – Coordenador Adjunto de Estágios:** Paulo Hahn

**V – Representantes Docentes do Domínio Comum:** Juliano Paccos Caram (titular) e vaga vacante (suplente).

**VI – Representantes Docentes do Domínio Conexo:** Elsie José Corá (titular) e vaga vacante (suplente).

**VI – Representantes Docentes do Domínio Específico:** Newton Marques Peron (titular) e Flávio Miguel de Oliveira Zimmermann (suplente); Ediovani Antonio Gaboardi (titular) e Neditso Lauro Brugnera (suplente); Maurício Fernando Bozatski (titular) e Rogério Vaz Trapp (suplente);

**VII – Representantes Discentes:** Bruna Provensi Bonamigo (titular) e Emanuel Antonio Borges (suplente); Alan Ronei Vedovatto Kucmanski (titular) e Caroline Fernandes Masiero (suplente);

**VIII – Representante Técnico Administrativo em Educação:** Daiane Lemes Pereira (titular) e Jacir Gaio (suplente).

**Art. 2º** As atribuições do colegiado de curso estão dispostas na Resolução nº 04/2014 – CONSUNI / CGRAD.

**Art. 3º** Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSELHO DE CAMPUS CHAPECÓ/2018, de 24 de abril de 2018.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 30 de abril de 2019.

Lísia Regina Ferreira  
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó